

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 45/2021

Retificação do Edital nº 45/2021 com as devidas alterações nos prazos para recurso e publicação do Resultado Final da Análise Curricular.

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
de 26/07/21 a 09/08/21	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ufmt.inovacao@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 045/2021 – Nome do Candidato” – “Cargo” – “Localidade escolhida”.
12/08/21	Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção
de 16 a 20/08/21	Análise Curricular pela Comissão de Seleção
20/08/20	Publicação do Resultado Parcial da etapa análise curricular.
23 e 24/08/21	Abertura de recursos da etapa análise curricular.
25/08/21	Publicação do Resultado Final da análise curricular e convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento.
De 27/08 a 01/09/21	Período de realização das Entrevistas sob agendamento junto à Comissão de Seleção
02/09/21	Publicação do Resultado Parcial da etapa entrevista.
03 a 04/09/21	Abertura de recursos da etapa entrevista.
06/09/21	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo após recursos.
De 08 a 10/09/21	Prazo para envio da documentação de contratação.

Leia-se:

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
de 26/07/21 a 09/08/21	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ufmt.inovacao@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 045/2021 – Nome do Candidato” – “Cargo” – “Localidade escolhida”.
12/08/21	Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção
de 16 a 20/08/21	Análise Curricular pela Comissão de Seleção
23/08/21	Publicação do Resultado Parcial da etapa análise curricular.
24 e 25/08/21	Abertura de recursos da etapa análise curricular.
26/08/21	Publicação do Resultado Final da análise curricular e convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento.
De 27/08 a 01/09/21	Período de realização das Entrevistas sob agendamento junto à Comissão de Seleção
02/09/21	Publicação do Resultado Parcial da etapa entrevista.
03 a 04/09/21	Abertura de recursos da etapa entrevista.

06/09/21	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo após recursos.
De 08 a 10/09/21	Prazo para envio da documentação de contratação.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.

DR. OLIVAN DA SILVA RABÊLO
Coordenador do Projeto 3.031.006

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

4. CARGO DE INTERESSE

() MONITOR () TÉCNICO () APOIO TÉCNICO

5. LOCAL QUE SE CANDIDATA PARA ATUAR (marque apenas um local)

() CUIABÁ () RONDONÓPOLIS () SORRISO

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxx, Siape nº xxxxxxx, declaro, para os devidos fins que participarei no Projeto “3.031.006” exercendo a função de xxxxx, para o qual dedicarei xx horas semanais, no período de execução do projeto, não havendo incompatibilidade de horário com minhas demais atividades na UFMT. Declaro ainda que a somatória das bolsas recebidas nos termos da Resolução CD 08/2018 e alterações, não excederá mensalmente: minha remuneração, o limite máximo da base de cálculo da Tabela de Bolsas vigente e o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Cuiabá _____ de _____ de 2021.

xxxxxxxxxxx

Coordenador/Servidor Docente/Técnico